

## EDITAL

Nº42/2017

### **Proibição de paragem e estacionamento na Rua de Santo André, exceto cargas e descargas, em frente à porta com o número de polícia 25**

Luís Filipe Pereira Mourinha, Presidente da Câmara Municipal de Estremoz, no uso da competência conferida pela alínea t) do n.º 1 do art.º 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, **FAZ PÚBLICO**, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do art.º 56.º do já citado diploma legal, que foi, pela Sra. Vereadora Sílvia Dias emitido o despacho n.º 100, com data de 03/11/2017, que a seguir se transcreve:

#### **“Considerando:**

*1 – A competência da Câmara Municipal para deliberar sobre o estacionamento de veículos nas vias públicas e demais lugares públicos, prevista na alínea rr) do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delegada no Presidente da Câmara por deliberação daquele órgão com data de 26 de outubro de 2017, e em mim subdelegada pelo Despacho do Presidente da Câmara n.º 94/2017, de 30 de Outubro de 2017;*

*2 – A necessidade de assegurar um lugar para cargas e descargas na Rua de Santo André, tendo em conta que se trata de um arruamento no qual existem nove estabelecimentos comerciais, mas que devido à sua proximidade ao centro da cidade e a diversos serviços, se revela difícil a paragem e o estacionamento para efetuar esse tipo de operações.*

#### **Determino o seguinte:**

*Proibir a paragem e o estacionamento na Rua de Santo André, exceto cargas e descargas, em frente à porta com o número de polícia 25, mediante delimitação do lugar com linhas contínuas de cor amarela M14a e colocação do sinal vertical C16, com o painel adicional 10a.”*

Para conhecimento geral se elaborou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo do Município, na sede da Junta de Freguesia de Estremoz



município de  
**Estremoz**

(Santa Maria e Santo André), bem como publicitado no sítio institucional da Autarquia ([www.cm-estremoz.pt](http://www.cm-estremoz.pt)).

Estremoz, 07 de novembro de 2017

O Presidente da Câmara

- Luís Filipe Pereira Mourinha -